



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (SIMPLIFICADO)

Processo Administrativo nº 84/2026

Unidade Requisitante Originária: Presidência da Câmara Municipal de Boituva.

1. Identificação da Necessidade

A Câmara Municipal de Boituva, em virtude da ampliação de suas dependências físicas com a implantação do Anexo III, destinado à instalação dos departamentos administrativos e de apoio, necessita adquirir itens de mobiliário para equipar esses espaços. Essa medida visa garantir a funcionalidade operacional, o conforto dos servidores e o atendimento eficiente ao público, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Análise de Soluções

Foram avaliadas alternativas como locação de mobiliário ou reforma de itens existentes, mas optou-se pela aquisição direta de novos itens, considerando a durabilidade, a adequação ao layout planejado e o custo-benefício a longo prazo. A solução adotada envolve mobiliário em MDF com acabamento em fita PVC, estruturas metálicas e componentes ergonômicos, conforme especificações mínimas identificadas em visitas técnicas de fornecedores especializados.

3. Requisitos Técnicos e Quantitativos Os itens necessários foram definidos com base no layout do Anexo III, totalizando 11 lotes:

- Item 1: Armário alto fechado (1 un.);
- Item 2: Armário alto misto (1 un.);
- Item 3: Armário baixo (1 un.);
- Item 4: Plataforma de trabalho para 4 lugares (1 un.);
- Item 5: Conjunto de mesa em L (2 un.);
- Item 6: Mesa reta (1 un.);
- Item 7: Mesa retangular para refeitório (1 un.);
- Item 8: Poltrona presidente giratória (7 un.);
- Item 9: Cadeira executiva fixa (2 un.);
- Item 10: Cadeira em polipropileno (8 un.);
- Item 11: Poltrona diretor giratória (2 un.).



As especificações mínimas incluem materiais resistentes (MDF 18-25mm, metalon 40x40mm), cores padronizadas (cinza cristal e preta), capacidades de peso (até 140kg) e regulagens ergonômicas. Locais de instalação: Secretaria Legislativa, Contabilidade, Administração, Procuradoria, Copa, Nelson e Recepção.

4. Pesquisa de Mercado

Foram solicitadas propostas a quatro fornecedores do segmento (OFFICERIOS, ESTEVAM, AS MÓVEIS e MALI MÓVEIS), resultando em valores totais variando de R\$ 23.322,00 a R\$ 39.913,28. A média global apurada é de R\$ 27.735,57, abaixo do limite para dispensa de licitação (inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021). A seleção será por lote, priorizando as propostas mais vantajosas.

5. Justificativa para Parcelamento ou Não da Contratação e Regime de Fornecimento

A contratação será parcelada em lotes individuais, correspondentes a cada item especificado, e não de forma global, visando otimizar a economia para a Administração Pública. Essa abordagem permite a seleção do fornecedor com o menor preço por lote, explorando as diferenças competitivas entre as propostas recebidas, o que pode resultar em uma redução significativa no custo total em comparação a uma adjudicação única. O regime de fornecimento será único, com entrega integral dos itens contratados em até 30 dias úteis, sem fracionamento temporal, garantindo a agilidade na implantação do Anexo III.

6. Justificativa da Modalidade

Dado o valor estimado inferior ao limite legal para dispensa (R\$ 65.492,11 para bens comuns), adota-se a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Para maior transparência, será divulgado aviso prévio no sítio eletrônico oficial, conforme § 3º do mesmo artigo, visando obter propostas adicionais.

7. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

A contratação direta por dispensa de licitação é adequada e proporcional à necessidade identificada, uma vez que o valor médio apurado (R\$ 27.735,57) está abaixo do limite legal, as especificações técnicas atendem aos requisitos de qualidade e funcionalidade, e o parcelamento por lote promove economicidade. Essa modalidade assegura celeridade no processo, sem prejuízo à competitividade e à transparência, alinhando-se aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e aos interesses da Administração Pública.



8. Responsáveis

Elaborado pelo Agente de Contratação, em conjunto com o Departamento Administrativo e Presidência da Câmara Municipal de Boituva.

Boituva, 26 de fevereiro de 2026.

ELDER AFONSO SCOMPARIM

Agente de Contratação

ANDRESSA BACCILI

Diretora do Departamento Administrativo

LUCAS MATEOS PEREIRA

Presidente da Câmara



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO (SIMPLIFICADO)

Processo Administrativo nº 84/2026

1. Objeto

Contratação direta para fornecimento e entrega de mobiliário administrativo, conforme especificações mínimas a seguir, destinado à equipagem do Anexo III da Câmara Municipal de Boituva.

2. Especificações Técnicas

Todos os itens devem ser novos, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.

Materiais: MDF com acabamento em fita PVC; estruturas em metalon ou aço com pintura epóxi-pó; espumas injetadas de alta densidade; rodízios em PU.

Cores: Cinza cristal para mesas e armários; preta para cadeiras e poltronas.

- Item 1: Armário alto fechado em MDF (tampo 25mm, corpo/portas/prateleiras 18mm, fundo 6mm), 2 portas com fechadura, puxadores alça, 3 prateleiras. Dimensões aprox.: 1600x800x410mm (AxLxP). Qtde: 1 un. Local: Sec. Legis.
- Item 2: Armário alto misto em MDF (tampo/portas/corpo 18mm), 2 portas inferiores, nichos superiores, 3 prateleiras, puxadores alça. Dimensões aprox.: 800x500x1600mm. Qtde: 1 un. Local: Contab.
- Item 3: Armário baixo em MDF (tampo 25mm, corpo/portas/prateleiras 18mm, fundo 6mm), 2 portas com fechadura, puxadores alça, 2 prateleiras. Dimensões aprox.: 800x450x735mm (LxPxH). Qtde: 1 un. Local: Adm.
- Item 4: Plataforma de trabalho para 4 lugares em MDF (tampo 25mm), 4 gaveteiros fixos (2 gavetas cada), painel frontal, caixas para tomadas. Dimensões por mesa aprox.: 1200x600x750mm; total: 2400x1200x750mm. Pés trave metalon 40x40mm. Qtde: 1 un. Local: Sec. Legis.
- Item 5: Conjunto mesa em L em MDF (tampo 25mm), mesa reta 1600x600x750mm, auxiliar 900x450x750mm, caixa tomadas, 2 portas inferiores, prateleira. Pés trave metalon. Qtde: 2 un. Local: Procuradoria.
- Item 6: Mesa reta em MDF (tampo 25mm), 2 gavetas fixas. Dimensões aprox.: 1200x600x750mm (LxPxH). Pés trave metalon 40x40mm. Qtde: 1 un. Local: Procuradoria.



- Item 7: Mesa retangular para refeitório em MDF (tampo 25mm). Dimensões aprox.: 2400x800x750mm (CxPxH). Pés trave metalon. Qtde: 1 un. Local: Copa.
- Item 8: Poltrona presidente giratória, regulagens a gás/backsystem, encosto tela, assento espuma injetada tecido, braços reguláveis, base aço com capa PP preta, rodízios PU. Capacidade 140kg. Qtde: 7 un. Locais: 4 Sec. Leg., 1 Proc., 1 Nelson, 1 Adm.
- Item 9: Cadeira executiva fixa, base sky, estrutura aço 7/8 pintura epóxi preta, assento/encosto espuma injetada tecido. Qtde: 2 un. Local: Nelson.
- Item 10: Cadeira polipropileno (assento/encosto preta), estrutura aço carbono oblongo 16x30mm pintura eletrostática preta. Dimensões assento aprox.: 46,5x40,5cm; encosto 46x30,5cm. Capacidade 120kg. Qtde: 8 un. Local: Copa.
- Item 11: Poltrona diretor giratória, regulagem a gás, assento/encosto compensado moldado espuma injetada, braços fixos corsa, base aço capa preta, rodízios PU. Qtde: 2 un. Local: Recepção.

3. Valor Estimado

Baseado em pesquisa de mercado com quatro fornecedores, o valor médio global é de R\$ 27.735,57. A contratação será por lote, selecionando as propostas mais vantajosas por item/lote.

4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com divulgação prévia de aviso para manifestação de interesse (§ 3º).

O procedimento será iniciado com a publicação do aviso de contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Boituva, contendo a especificação do objeto pretendido, o valor estimado, o Termo de Referência e o memorial descritivo dos móveis com imagens ilustrativas de cada item para fins de referência.

Interessados em apresentar propostas adicionais deverão encaminhá-las exclusivamente por e-mail para adm@camaraboituva.sp.gov.br, com proposta comercial detalhada por lote (incluindo valores unitários e totais, prazo de entrega, garantia e conformidade com as especificações mínimas), até às 23:59 do terceiro dia útil subsequente à data de publicação do aviso (excluindo-se o dia da publicação), observada a contagem em dias úteis conforme legislação vigente.

Após o encerramento do prazo, as propostas recebidas (incluindo as das quatro empresas previamente visitadas) serão analisadas, priorizando o menor preço por lote, desde que



atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação. Serão desclassificadas propostas que não atendam aos requisitos técnicos, que apresentem preços inexequíveis ou manifestamente excessivos, ou que sejam enviadas fora do prazo estipulado. A proposta mais vantajosa será selecionada, promovendo-se a economicidade e a competitividade.

5. Habilitação

Das empresas vencedoras por lote, serão exigidos os documentos mínimos de habilitação previstos nos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021, c/c regulamentos subsidiários aplicáveis às dispensas por valor (Resolução nº 13/2023 e IN SEGES/ME nº 67/2021), incluindo: inscrição ativa no CNPJ, comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista e certidões negativas de inidoneidade e impedimento de contratar. A análise será realizada após a seleção das propostas mais vantajosas.

6. Adequação Orçamentária

A despesa está prevista na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Boituva para o exercício de 2026, rubrica “Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos” ou similar, com disponibilidade financeira a ser confirmada pelo Departamento Financeiro. O valor estimado (R\$ 27.735,57) deve ser compatível com o saldo disponível.

7. Prazo e Condições de Entrega

Entrega integral dos itens contratados em até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da ordem de fornecimento, no endereço da Câmara Municipal de Boituva (local indicado no pedido).

8. Procedimento de Recebimento

O recebimento será realizado em duas etapas:

Recebimento Provisório Sumário: Efetuado no ato da entrega, mediante verificação exclusivamente quantitativa (conferência da quantidade de itens entregues em relação à nota fiscal e ao pedido de fornecimento). Será lavrado Termo de Recebimento Provisório, assinado pelo servidor designado.

Recebimento Definitivo: Realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação qualitativa completa (conformidade das especificações técnicas, qualidade dos materiais, acabamento, funcionamento, dimensões, cores, regulagens e



ausência de vícios aparentes ou ocultos). Será lavrado Termo de Recebimento Definitivo após aprovação.

A nota fiscal/fatura somente será liquidada e o pagamento autorizado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis em caso de inconformidade.

9. Pagamento

Pagamento em até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

10. Responsáveis

Elaborado pelo Agente de Contratação, em conjunto com o Departamento Administrativo e Presidência da Câmara Municipal de Boituva.

Boituva, 26 de fevereiro de 2026.

ELDER AFONSO SCOMPARIM

Agente de Contratação

ANDRESSA BACCILI

Diretora do Departamento Administrativo

LUCAS MATEOS PEREIRA

Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

ANEXO I

IMAGENS ILUSTRATIVAS REFERENCIAIS



Item 1: Armário alto fechado



Item 2: Armário alto misto



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77



Item 3: Armário baixo



Item 4: Plataforma 4 lugares



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.

Item 5: Conjunto mesa em "L"



Item 6: Mesa reta



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77



Item 7: Mesa para refeitório



Item 8: Cadeira presidente



Item 9: Cadeira fixa



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77



Item 10: Cadeira refeitório



Item 11: Poltrona diretor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0106-91C5-9B6F-4A81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELDER AFONSO SCOMPARIM (CPF 356.XXX.XXX-58) em 26/02/2026 10:23:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



LUCAS MATEOS PEREIRA (CPF 308.XXX.XXX-00) em 26/02/2026 11:06:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRESSA BACCILI (CPF 355.XXX.XXX-77) em 26/02/2026 11:16:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaraboituva.1doc.com.br/verificacao/0106-91C5-9B6F-4A81>